



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.956, DE 12/09/2023

"Altera a denominação da Rua L, para Rua Julia Maria de Freitas Alexandre, localizada no Bairro Nova Coxim, em Coxim-MS".

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua L, para Rua Julia Maria de Freitas Alexandre, localizada no trecho compreendido entre as ruas L e F (próximo ao Posto Faedo, Peixaria do Thomáz, Rancho do Filé entre outros pontos de referência), no Bairro Nova Coxim em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 12 de setembro de 2023.

Edilson Magro
Prefeito Municipal
Coxim/MS